PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

CONFORME LEI 4.101, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2025 | Ano XX | Edição 2033A | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Saúde 2
Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

CRIADA PELA LEI Nº 4101/2020
Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos, nº 705 - Ribeirão
CEP 13900-400 - Tel: (19) 3807-9300
e-mail: jornaloficial@amparo.sp.gov.br | site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ADITAMENTO Nº 002

Autorizado no
Processo Licitatório Nº 12049/2022

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 014/2023 - CARTA CONVITE Nº 018/2022, CELEBRADO AOS 27/01/2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA SMARAPD INFORMÁTICA LTDA, ESPECIALIZADA PARA IMPRESSÃO DE CARNÊS DE IPTU E ISSQN/TAXAS, COM FIM DE PRORROGAR A VIGÊNCIA CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM CONCESSÃO DE REJUSTE CONTRATUAL PELO ÍNDICE DO INPC DO IBGE.

CONTRATADA: SMARAPD INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ N°: 50.735.505/0001-72
VIGÊNCIA: 27/01/2025 a 26/01/2026
Amparo, 02 de janeiro de 2025.

.....

VIGILÂNCIA SANITÁRIA – AMPARO

ERRATA
Onde se lê:
DEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA
Proc. 2024706/2024 – SILVANA TURATO MIOTTA SIMONCELLO
Leia-se:
INDEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA
Proc. 2024706/2024 – SILVANA TURATO MIOTTA SIMONCELLO
IMPORTANTE
A licença de funcionamento deverá ser impressa pelo interessado através do site *https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicença.consulta.logic*

De acordo com a Portaria MS/SAS 376 de 03/10/200 e PT/SAS 511 de 29/12/200, todos os ***Serviços de Saúde*** tem a obrigatoriedade de realizar seu cadastro no CNES em todo território nacional.

Amparo, 24 de Janeiro 2025
TERESA CRISTINA LUGLI
Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Amparo, convoca os aprovados no Concurso Público do Edital 01/2022, abaixo mencionados a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, no horário das 8h às 16h, situado no Paço Municipal, na Av. Bernardino de Campos nº 705, Centro, no prazo de até 03 (três) dias úteis após a data da convocação. O não comparecimento de forma injustificada no prazo estipulado implicará desistência da vaga.

MARCYANA MUNIZ DA SILVA, aprovada em 13º lugar no Concurso Público nº 01/2022 para o emprego de **SERVIÇO SOCIAL,** homologado em 24/01/2023, convocada em **24/01/2025**. Contratação decorrente de substituição conforme o memorando eletrônico nº 00154/2025.

Stephanie Ap. da Silva Ribeiro
Departamento de Recursos Humanos

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTADO DE SÃO PAULO
EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna pública a Prorrogação do Prazo de Validade do Concurso Público – Edital 01/2022, por mais 90 (noventa) dias, exclusiva e unicamente para os seguintes cargos listados abaixo, conforme estabelecido a seguir:

Fica prorrogado até 25 de abril de 2025 o prazo de validade do Concurso Público edital 01/2022 exclusivamente para os seguintes Empregos Públicos: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ARQUITETURA E URBANISMO – DESENHO E CAD – ENFERMAGEM -– MEDICINA DO TRABALHO e TOPOGRAFIA, cuja homologação foi publicada em 24 de janeiro de 2023.

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue desconhecimento, publica a presente PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2022.

Amparo/SP, 24 de janeiro de 2025.
CARLOS ALBERTO MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna pública a Prorrogação do Prazo de Validade do Concurso Público – Edital 01/2022, por mais 90 (noventa) dias, exclusiva e unicamente para os seguintes cargos listados abaixo, conforme estabelecido a seguir:

Fica prorrogado até 25 de abril de 2025 o prazo de validade do Concurso Público edital 01/2022 exclusivamente para os seguintes Empregos Públicos: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ARQUITETURA E URBANISMO – DESENHO E CAD – ENFERMAGEM — MEDICINA DO TRABALHO e TOPOGRAFIA, cuja homologação foi publicada em 24 de janeiro de 2023.

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue desconhecimento, publica a presente PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2022.

Amparo/SP, 24 de janeiro de 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS:21716603846
Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO MARTINS:21716603846

CARLOS ALBERTO MARTINS

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP

LICITAÇÃO:- Processo nº 01863/2024 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 008/2025 - **Objeto:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de insumos odontológicos para garantir a manutenção dos programas de saúde bucal realizados pelos profissionais na rede básica e especializada do município de Amparo/SP pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 06/02/2025 às 09h00**. **O Edital estará disponível a partir do dia 24/01/2025, até o final da tarde,** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9356 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 23 de janeiro de 2025.

Regina Célia Aparecido Doné.

Secretária Adjunta de Administração.

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 01876/2024 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 133/2024 - **Objeto:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de ração para cães abrigados no Departamento de Defesa e Bem-estar Animal, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 14/02/2025 às 09h00**. **O Edital estará disponível a partir do dia 24/01/2025, até o final da tarde,** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9356 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 23 de janeiro de 2025.

Regina Célia Aparecido Doné.

Secretária Adjunta de Administração.

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 01905/2024 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 156/2024 - **Objeto:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de peixes congelados a serem oferecidos na alimentação escolar aos alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino e para abastecimento do Centro dia do Idoso pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 12/02/2025 às 09h00**. **O Edital estará disponível a partir do dia 24/01/2025, até o final da tarde,** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9356 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 23 de janeiro de 2025.

Regina Célia Aparecido Doné.

Secretária Adjunta de Administração.

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 02323/2024 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 009/2025 - **Objeto:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de dietas, suplementos e fórmulas nutricionais (fracassados no PE nº 045/24) para atender processos judiciais e administrativos do Município de Amparo/SP pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 07/02/2025 às 09h00**. **O Edital estará disponível a partir do dia 24/01/2025, até o final da tarde,** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9356 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 23 de janeiro de 2025.

Regina Célia Aparecido Doné.

Secretária Adjunta de Administração.

.....

PORTARIA Nº 033 DE 24 DE JANEIRO DE 2025

Exonera, a pedido, servidor lotado no emprego/cargo DIRETOR DE ESCOLA.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos Autos do Processo Administrativo de nº 00553/2025;

RESOLVE,

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor JOAO PEDRO FORTUNATO, matrícula funcional sob o nº 12844, do emprego público DIRETOR DE ESCOLA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de janeiro de 2025;

.

Amparo, 24 de janeiro de 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

LUIS FELIPE DE PAULA

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 034 DE 24 DE JANEIRO DE 2025

Exonera, a pedido, servidora lotado no emprego/cargo EDUCADOR DE CRECHE.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos Autos do Processo Administrativo de nº 00555/2025;

RESOLVE,

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora IRACILDA BEATRIZ MAXIMO DELFIM, matrícula funcional sob o nº 9787, do emprego público EDUCADOR DE CRECHE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de janeiro de 2025;

.

Amparo, 24 de janeiro de 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

LUIS FELIPE DE PAULA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 035 DE 24 DE JANEIRO DE 2025

Exonera, por aposentadoria, servidora lotado no emprego/cargo AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos Autos do Processo Administrativo de nº 00546/2025;

RESOLVE,

Art. 1º Exonerar, por aposentadoria, a servidora CELIA REGINA DE SOUZA SUMAN, matrícula funcional sob o nº 8971, do emprego público AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de janeiro de 2025;

.

Amparo, 24 de janeiro de 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

LUIS FELIPE DE PAULA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 036 DE 24 DE JANEIRO DE 2025

Exonera, por aposentadoria, servidora lotado no emprego/cargo COZINHA E MERENDA ESCOLAR.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos Autos do Processo Administrativo de nº 00550/2025;

RESOLVE,

Art. 1º Exonerar, por aposentadoria, a servidora MARIA DA GRACA FEDERIGHI MOSACHI, matrícula funcional sob o nº 5953, do emprego público COZINHA E MERENDA ESCOLAR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de janeiro de 2025;

.

Amparo, 24 de janeiro de 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

LUIS FELIPE DE PAULA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

PORTARIA Nº 037 DE 24 DE JANEIRO DE 2025

Institui Comissão Especial para análise de preços registrados relativos à (s) Ata (s) de Registro de Preços de nº 005/2025 e dá outras providencias.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os preços registrados na (s) Ata (s) de Registro de Preços de nº 005/2025, gerada (s) pelo Processo de Licitação - Pregão Eletrônico nº 138/2024;

CONSIDERANDO o que foi deliberado pelo senhor Secretário Municipal de Educação no âmbito daquela (s) Ata (s) de Registro de Preços;

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo de nº 566/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial para análise e deliberação a respeito dos preços registrados na (s) Ata (s) de Registro de Preços de nº 005/20025, gerada (s) através do Processo de Licitação - Pregão Eletrônico nº 138/2024.

Parágrafo único: A Comissão de que trata o *caput*, será composta pelos seguintes servidores:

- Henrique Silotto - matrícula funcional nº 9823
- Robson Rafael Ribeiro – matrícula funcional nº 1241
- Luzia Maria de Paula – matrícula funcional nº 13088

Art. 2º São atribuições da Comissão Especial:

I – Realizar levantamento dos preços de mercado dos itens registrados na (s) respectiva (s) Ata (s), utilizando-se dos meios disponíveis, seja através de consulta física em estabelecimentos locais, consulta em sites especializados, cotações solicitadas por e-mail ou ainda de preços registrados por outros órgãos públicos;

II – Expedir requisições aos fornecedores constantes na condição de contratados pelo Poder Público e detentores da (s) respectiva (s) Ata (s), para fornecer informações e documentos relacionados a composição e custo e/ou outros documentos úteis para esclarecimentos relacionados aos preços registrados;

III – Realizar pareceres e expedir recomendações para tomada de decisões administrativas;

IV– Outras atividades necessárias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão Especial serão coordenados pelo servidor Robson Rafael Ribeiro, que terá autonomia para convocar reuniões, requerer informações e documentos, observando o que dispõe o art. 2º da presente Portaria.

Art. 4º Os trabalhos da Comissão Especial deverão ser concluídos no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da publicação da presente Portaria, podendo ser prorrogado mediante justificativa.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
LUIS FELIPE DE PAULA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025

Aos vinte e três dias de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE CALÇADAS PARA MELHORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA EM VIAS PÚBLICAS, PASSEIOS PÚBLICOS, PRAÇAS E LOGRADOUROS MUNICIPAIS PRÓPRIOS OU ALUGADOS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E TUDO O MAIS QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **IDEAL SERVICE CONSTRUTORA LTDA - 07.274.025/0001-22**classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Concorrência Eletrônica nº 011/2024.

IDEAL SERVICE CONSTRUTORA LTDA

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
1	SV	Construção ou reforma de calçadas	R$ 26.329.313,31

Prazo de entrega: Conforme edital.
Local de entrega: Conforme edital.
Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 14.133/2023.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 6, inciso LVIII, da Lei Federal nº 14.133/2023.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 13 – Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Alexandre Rogério Poppi
Secretário Municipal de Zeladoria Pública e Manutenção de Vias Urbanas e Rurais

.....